

UERJ	ATO EXECUTIVO DE MODIFICAÇÃO DE ORÇAMENTO	CODIFICAÇÃO	FOLHA
		AEO - 013/96	

ATO DO REITOR

O Reitor da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que determinam a Lei nº 2.208, de 30 de dezembro de 1993 e Art. 207 da Constituição Federal,

Modificação de Orçamento da
Universidade do Estado do
Rio de Janeiro - UERJ.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica modificado o Orçamento da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), na forma abaixo indiciada:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPEZA	FONTE	VALOR EM R\$ 1,00	
			REFORÇO	COMPENSAÇÃO
4043.08442084,110	3120	10		25.000
	3131	10	25.000	
TOTAL			25.000	25.000

Art. 2º - Este Ato Executivo de Modificação de Orçamento entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, em 23 de agosto de 1996


ANTONIO CELSO ALVES PEREIRA
 Reitor